

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data:20/05/2020

Título da Atividade 03: Cantigas de Roda

Objetivos de Específicos:

- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos. (EI02EF02)
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03)

Resumo:

Mais do que uma simples atividade de entretenimento, a cantiga de roda tem um grande papel para o desenvolvimento cultural e intelectual do ser humano. Também conhecido como ciranda, esse gênero infantil tem caráter popular e sua principal característica é transmitir costumes e crenças, e também estimular a desenvoltura das crianças.

As músicas de roda exercitam a capacidade de socialização, habilidade necessária em qualquer ambiente que exija convivência e traquejo social, uma vez que ao longo da vida, a “roda” terá cenários bem mais amplos: a escola, o trabalho, a cidade, o país e a família que o adulto vier a formar e assim participar. Apesar de todos os benefícios anteriormente citados que as cantigas de roda podem oferecer para o desenvolvimento integral das crianças, essa prática está cada vez mais ausente da realidade infantil.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação:

Sentados em uma roda juntamente os todos os membros que moram na casa, escolham várias cantigas de roda para serem cantadas em família. (Ex: Ciranda Cirandinha, Roda Roda Roda (Caranguejo peixe é), Atirei o Pau no Gato, Escravos de Jó, Dona Arranha e a Galinha vizinho.). assim estimulando a socialização de todos os membros da família. Aproveitem as músicas para se divertirem.

Materiais:

TV, Aparelho de som e celular ou câmera fotográfica.

Espaços:

Organize um espaço aberto com ventilação e luz como quintal e varanda.

Tempo Sugerido: Aproximadamente 30 minutos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos ou atividades para documentação e envie para a tia Laura no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Como a criança demonstrou interesse nas músicas que estão sendo apresentadas pela a família? Como aconteceu a interações nesse ambiente? De que forma a criança experimentou as possibilidades corporais nessa roda musical? Como demonstram que se sentem acolhidos e desafiados?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante?

- Identifique barreiras físicas, comunicacionais ou relacionais que podem impedir que a criança participe e aprenda.
- Assegure condições para que todos participem no momento da realização da proposta.
- Tente cantar todas as músicas e fazer todos os gestos propostos.



Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Canal do Youtube disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=V8JU4Q7hKe8>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

